

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012
OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA.**, CNPJ nº 137.705/0001-84, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 , de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante na necessidade superveniente da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, fica aditada **em 25%** da quantidade inicial prevista para o item 02 previsto na Cláusula Primeira do contrato, de modo que ficam acrescidas **100 horas de serviços Escavadeira Hidráulica**, para fins de execução de serviços nas propriedades rurais, ficando reiterado que **competete ao Município somente o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor da hora-máquina**, na forma da Lei Municipal nº 120, de 10 de abril de 2003, art. 5º, b, VIII e XII, considerando os programas de incentivo à atividade agropecuária implementados pelo Município de Coronel Pilar, sendo que o custo restante será pago diretamente à Contratada pelo produtor/beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2012, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 05 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA.

ARCI SILVÉRIO KLEIN

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica

